

SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

Garantido por KOVR Seguradora S.A CNPJ: 42.366.302/0001-28

Código SUSEP : 06921 Sucursal : 009 Dt. Emissão Apólice : 30/07/2021

Endosso : 0 Número da Proposta : 2021023001938

Apólice Número : 1002300050396 Ramo : 0623

VIGÊNCIA DA APÓLICE

Das 24:00 h do dia 10/08/2021 até 24:00 h de 10/08/2022

SEGURADO

Nome : SANTA E BELA AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO L CPF/CNP : 14.921.219/0002-19

Endereço : RUA DOS EUCALIPTOS Nº 472 LOJA B

CEP : 88054150 Cidade: FLORIANÓPOLIS UF SC

CORRETOR

Nome do Corretor: GECOR CORRETORA DE SEGUROS LTDA Código Susep 10.0058513

Prêmio (EM R\$)

Prêmio Líquido Adicional de Fracionamento Custo de Apólice I.O.F Periodicidade Prêmio Total 3.541,62 0,00 0,00 261,37 Mensal 3.802,99

PARCELAMENTO (EM R\$)

Formas de Pagamento 1. Parcela Demais Total Ficha de Compensacao 760,63 4X 760,59 3.802,99

VEÍCULO ITEM N.: 1

Das 24:00 h do dia 10/08/2021 até 24:00 h de 10/08/2022

Fabricante : MERCEDES BENZ Nr Passageiro : 30

Veículo : M POLO SENIOR R Prefixo : não informado

Licença : QTM3334 Chassi : 9BM979277LB138278

Fabricação/Modelo : 2019/2020 Nr Tripulantes : 1
Utilização do Veículo : Fretamento Contínuo ou Fretamento Eventual ou Turistico - Ramo 623

Tipo de Veículo : Ônibus

COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS INDENIZÁVEIS POR VEÍCULO (EM R\$)

Coberturas	Processo Susep	Franquia I	mportância Seg.	Prêmio Líq.
Danos Corporais e/ou Danos Materiais causados à Passageiros	15414.003081/2011-76	0,00	4.034.750,00	1.796,76
Danos Materiais causados à Terceiros Não Transportados	15414.003080/2011-21	0,00	300.000,00	1.103,45
Danos Corporais causados à Terceiros Não Transportados	15414.003080/2011-21	0,00	300.000,00	388,17
Danos Morais à Pass. e a Terc. não Transp (Verba Adic) - LMG Ú	15414.003080/2011-21	0,00	50.000,00	253,24

OBSERVAÇÕES

Declaração para todos os fins e efeitos legais:

Quando Contratada a coberturas de APP (Acidentes Pessoais aos Passageiros), as mesmas atendem as exigências para a utilização de 'Serviço Regular de Transporte Intermunicipal" em todo o Território Nacional, desde que devidamente cadastrado junto ao poder concedente deste estado, e observando as demais Condições Gerais do produto.

São Paulo, 30 de Julho de 2021

Thiago Moura Presidente



SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

Garantido por KOVR Seguradora S.A CNPJ: 42.366.302/0001-28

Código SUSEP : 06921 Sucursal : 009 Dt. Emissão Apólice : 30/07/2021

Endosso : 0 Número da Proposta : 2021023001938

Apólice Número : 1002300050396 Ramo : 0623

A Sociedade seguradora supradesignada aqui em diante "Seguradora", baseando-se nas informações constantes na proposta que lhe apresentada pelo segurado, proposta esta que servindo de base à emissão da presente apólice, fica fazendo parte integrante deste contrato obriga-se a indenizar, mediante o recebimento do prêmio insertas no presente ou em anexos que fazem parte integrante desta, as consequências dos eventos discriminados, de acordo com as especificações anexas.

Este seguro é por prazo determinado tendo a seguradora à faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice.

Informamos que o presente seguro não cobre reclamações resultantes de danos de natureza moral, entendendo-se como tal aqueles que trazem como consequência a ofensa à honra, ao afeto, à liberdade, à profissão, ao respeito aos mortos, à psique, à saúde, ao nome, ao crédito, ao bem estar e à vida, ainda que sem o advento de prejuízo econômico, salvo quando contratada Cobertura Adicional específica.

"SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros."

As Condições Contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante nesta apólice.

O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu Corretor de Seguros no site www.susep.gov.br por meio do número de registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF. O registro deste plano na SUSEP não implica por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Telefone de Atendimento SUSEP: 0800 021 8484.

Ouvidoria KOVR Seguradora S.A - 0800 606 2320.

Central de Atendimento - 4007 1790 (Capitais),0800 646 8378 (Demais Regiões).

Assistência 24 Horas - 0800 016 7430.